CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
Dever de cumprir e fazer realizar

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro
Sarzedo – Minas Gerais – CEP: 32450-000
Tel.: (31) 3577-8000 Ramal: 212
E-mail: camarasarzedo@yahoo.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO - ESTADO DE MINAS GERAIS
FLS: 01
ASS:

VEREADOR
FERRETTI
De mãos dadas com você, construindo uma nova cidade

PROJETO DE LEI Nº. 54 /2021

"DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO, NO PRESENTE MOMENTO SEM NOME PARA RUA DAS NASCENTES NO BAIRRO BRASÍLIA, SARZEDO-MG."

A Câmara Municipal de Sarzedo do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º: Fica denominada de Rua das Nascentes, a rua sem denominação do Bairro Brasília, Sarzedo-MG, que margeia com a Rua campo Florido, também do Bairro Brasília, Sarzedo-MG.

Art. 2º: As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por canto de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3: Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Sarzedo, 04 de agosto de 2021.

RODRIGO ANTÔNIO FERRETTE
VEREADOR – PP

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
Recebemos dia: 04 / 08 / 2021
Hora: 15 : 03
ASSINATURA

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro
Sarzedo – Minas Gerais – CEP: 32450-000
Tel.: (31) 3577-8000 Ramal: 212
E-mail: camarasarzedo@yahoo.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO - ESTADO
FLS: 02
ASS:

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto tem como a premissa a nomeação da Rua, até então sem nome, para a denominação de Rua das Nascentes, no Bairro Brasília, Sarzedo-MG.

A denominação da Rua se faz presente devido a necessidade dos moradores de receberem os serviços prestados pelos órgãos públicos e empresas com a finalidade de prestar serviços em prol da sociedade, uma vez que, devido à falta de nomeação de seu logradouro, os munícipes ficam restritos as prestações de serviços e dentre outros problemas.

Sendo assim, para sanar esta necessidade, se faz jus a aprovação deste projeto de lei.

RODRIGO ANTÔNIO FERRETTE
VEREADOR – PP

FLS: 03
ASS:





CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO - ESTADO DE MINAS GERAIS
FLS: 04
ASS: Poliana

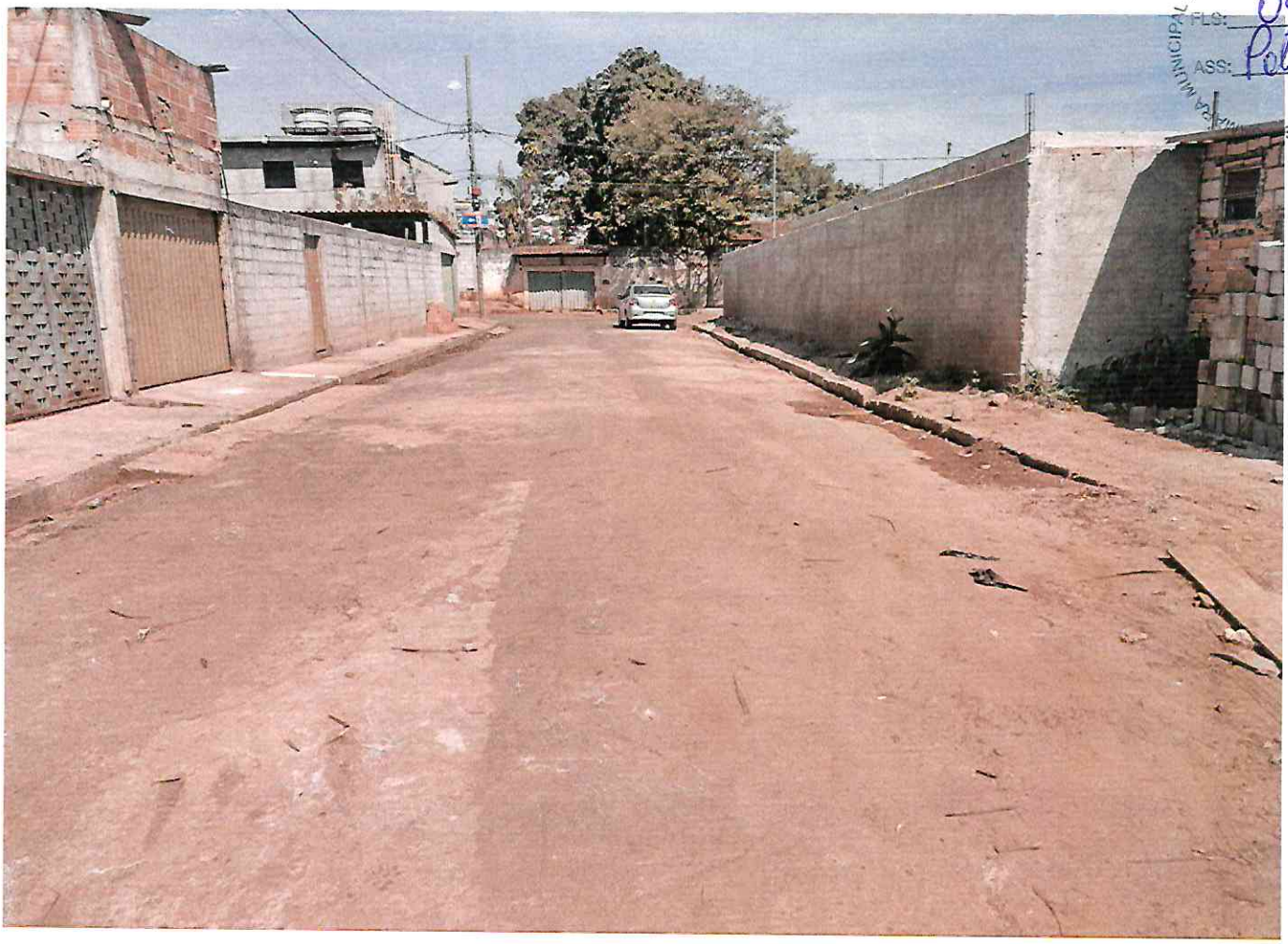

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro, Sarzedo- Minas Gerais
CEP: 32450-000 - CNPJ: 02.306.182/0001-59 - telefax: (31) 3577-8000
www.camarasarzedo.mg.gov.br / contato@camarasarzedo.mg.gov.br

PARECER DA CCJ AO PROJETO DE LEI Nº 54/2021.

"Dispõe sobre a denominação de Logradouro Público, no presente momento sem nome, para RUA DAS NASCENTES NO BAIRRO BRASÍLIA, SARZEDO/MG."

O projeto de lei em epígrafe, de autoria do Vereador Rodrigo Antônio Ferretti, vem à esta Comissão para análise sob os ângulos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, em obediência ao disposto no art. 107, inciso I do Regimento Interno.

Lido em Plenário no dia 12 de agosto do corrente ano, durante a 13ª Sessão Ordinária, foi exarado o competente Parecer Jurídico por parte da Procuradoria Jurídica da Casa, fazendo diversas observações pertinentes, opinando pela aprovação, tendo em vista estar dentro dos parâmetros legal e constitucional.

Vale ressaltar, que o presente projeto não ofende a moralidade, e muito menos é atentatório ao interesse público, dispor sobre a designação de via pública, tendo em vista prestando, que a mesma não se encontra nomeada. Ademais, a denominação deste logradouro público em ***RUA DAS NASCENTES***, facilitará as prestações de serviços aos moradores, dentre outros benefícios.

Isto posto, no que se refere aos aspectos constitucionais, legais, regimentais, e, da boa técnica legislativa, o presente parecer manifesta pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação da matéria e, no mérito, opina pela aprovação do Projeto de Lei nº 54/2021.

Sala das Comissões Franklin Landi, em 24 de agosto de 2021.

Gilberto José da Silva
Presidente da CCJ

José Estevam Lourenço Neto
Relator CCJ

Antônio Lucena Alves
Membro (suplente) da CCJ

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro, Sarzedo- Minas Gerais
CEP: 32450-000 - CNPJ: 02.306.182/0001-59 - telefax: (31) 3577-8000
www.camarasarzedo.mg.gov.br / contato@camarasarzedo.mg.gov.br

PROPOSIÇÃO DE LEI 34/2021

"Dispõe sobre a denominação de logradouro público, no presente momento sem nome para Rua das Nascentes no Bairro Brasília, Sarzedo-MG."

A Câmara Municipal de Sarzedo do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Rua das Nascentes, a rua sem denominação do Bairro Brasília, Sarzedo-MG, que margeia com a Rua campo Florido, também do Bairro Brasília, Sarzedo-MG.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por canto de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Sarzedo, 27 de agosto de 2021.

MARCOS ANTÔNIO DE ALMEIDA
Presidente

JOSÉ ESTEVAM LOURENÇO NETO
Vice-Presidente

JOSÉ LUIZ DE SANTANA
Secretário

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro
Sarzedo - Minas Gerais - CEP:32450-00
Tel: (31) 3577-8000 Ramal: 212

VEREADOR Ferretti
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ, CONSTRUINDO UMA NOVA CIDADE

SARZEDO (MG), 31 de agosto de 2021.

Ofício: 187/2021
Serviço: Gabinete do Vereador Ferretti (PP)
Para: Administração da Câmara Municipal de Sarzedo
Assunto: Solicitação

Ilma. Sra. Luana Batista Administradora da Câmara Municipal de Sarzedo,

Venho à Vossa presença para cumprimentá-la cordialmente e no ensejo, informar que houve um erro material no Projeto de Lei nº: 54 que dá o nome da rua até então sem nomenclatura do bairro Brasília, para Rua Campo das Nascentes.

Contudo, o projeto de lei está tramitando como o nome Rua das Nascentes, sendo que a terminologia correta seria a supracitada.

Desta forma, solicito a correção do erro material, para que sendo assim, aprovado o projeto de lei com o nome correto de Rua Campo das Nascentes.

Na certeza da resposta positiva deste ofício, reitero meus sinceros agradecimentos e aguardo o deferimento no que se apresenta.

Atenciosamente,

RODRIGO ANTÔNIO FERRETTI

Vereador – PP

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
Recebemos: 31/08/2021
Hora: 14:21
Luana Batista
ASSINATURA

Ilma. Sra. Administradora

Administração da Câmara Municipal de Sarzedo

Câmara Municipal de Sarzedo – MG

31 98748-1788 @FERRETTIRODRIGO FERRETTIRODRIGO591@GMAIL.COM

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro - Sarzedo - Minas Gerais
CEP: 32450-000 - CNPJ: 02.306.182/0001-59 - Telefax: (31) 3577-8000
www.camarasarzedo.mg.gov.br - administracao@camarasarzedo.mg.gov.br

PROPOSIÇÃO DE LEI 34/2021

"Dispõe sobre a denominação de logradouro público, no presente momento sem nome para Rua Campo das Nascentes no Bairro Brasília, Sarzedo-MG."

A Câmara Municipal de Sarzedo do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Rua Campo das Nascentes, a rua sem denominação do Bairro Brasília, Sarzedo-MG, que margeia com a Rua campo Florido, também do Bairro Brasília, Sarzedo-MG.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por canto de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Sarzedo, 31 de agosto de 2021.

MARCOS ANTÔNIO DE ALMEIDA
Presidente

JOSÉ ESTEVAM LOURENÇO NETO
Vice-Presidente

JOSÉ LUIZ DE SANTANA
Secretário